

## Jogo: “Dominó”

### COMO JOGAR “DOMINÓ”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€2,00**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos.
- Ao entrar no jogo encontra duas filas de dominós, tendo cada fila 8 peças de dominó. A fila superior é a fila do Adversário, e a fila inferior é a fila do Jogador. Não é possível obter duas peças iguais nas duas filas.
- Clicar no botar “**Jogar**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta selecção.
- As peças do Adversário e as do Jogador são voltadas e revelam os números que se encontram nas peças.
- Uma combinação vencedora ocorre quando um ou mais números das peças do Adversário corresponde a uma mais das suas peças que se encontram posicionadas (encostadas) junto umas das outras.
- Em alternativa, pode clicar no botão “**Dominó Máx.**” (ou barra de espaço), que revela de forma automática todas as áreas do jogo.
- A área “**Ganhos Totais**” mostra a soma de todos os prémios.

### BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR:** Dá início a um novo jogo.
- **PREÇO POR BILHETE:** Os botões “-” e “+” para diminuir ou aumentar o valor encontram-se inativos. O preço do bilhete neste jogo é **€2,00**.
- **RASPAR TUDO:** Revela todas as áreas do jogo ao mesmo tempo.
- **GANHOS TOTAIS:** Mostra a soma de todos os prémios dos bilhetes vencedores.
- **GANHE ATÉ:** Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE:** Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

### CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO:** O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM:** Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”:** Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

### PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€2,00**



## 1ª Emissão: 1.000.000 de bilhetes

Data de lançamento: 29/10/2015

Quantidade	Prémios	Total
133.400	€ 2	€ 266.800
87.000	€ 4	€ 348.000
40.000	€ 8	€ 320.000
25.000	€ 10	€ 250.000
9.000	€ 20	€ 180.000
140	€ 40	€ 5.600
20	€ 100	€ 2.000
10	€ 200	€ 2.000
4	€ 400	€ 1.600
2	€ 2.000	€ 4.000
1	€ 20.000	€ 20.000
<b>294.577</b>	<b>Total</b>	<b>€ 1.400.000</b>

### O total para prémios representa 70% do capital emitido

**A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,39 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.**

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

### Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e nº 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio ilíquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
  - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
  - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
  - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
  - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA  
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377  
(das 8 às 24h)



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

